

FREGUESIA DE RAMALDE**Aviso (extrato) n.º 14421/2023**

Sumário: Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para um posto de trabalho na carreira e categoria técnico superior.

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho, na carreira e categoria técnico superior

1 — Nos termos e para os efeitos se torna público que, no uso da competência da alínea f) do n.º 1 do artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12/09 e para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, nos termos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por Portaria e após deliberação do órgão executivo de 27/06/2023, encontra-se aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do 1.º dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, conforme mapa de pessoal desta Junta, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Técnico Superior, na área do Desporto.

2 — Posto de trabalho:

1 Técnico Superior (Ciências do Desporto), a afetar a Junta de Freguesia de Ramalde.

3 — Caracterização do posto de trabalho:

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas da freguesia, nomeadamente, na área do Desporto e Exercício Físico bem como elaboração dos relatórios trimestrais, semestrais e anuais das atividades desenvolvidas; atividades constantes do plano anual de atividades da autarquia, nas áreas do desporto e exercício físico, bem como dos relatórios periódicos da sua execução; Desenvolver iniciativas de promoção da prática desportiva e de estilos e hábitos de vida saudável — promoção da saúde — com vista a aumentar as competências cognitivas e sociais, mediante promoção de adequadas atitudes, comportamentos, atribuições e competências dos diferentes grupos etários da comunidade de Ramalde; Avaliar e pronunciar-se sobre os pedidos de apoio no âmbito do desporto; Articulação com as instituições/associações/coletividades da Freguesia de Ramalde para o desenvolvimento de atividades nas áreas desportivas; Gerir os equipamentos desportivos da responsabilidade da Freguesia de Ramalde; Apoiar na Implementação/execução das Atividades de Enriquecimento Curricular e Componente de Apoio à Família; Promover na freguesia, e em especial nos mais jovens, ações de formação, sensibilização e de educação ambiental nas suas várias vertentes; Propor, desenvolver e divulgar estratégias de promoção do empreendedorismo e inovação no âmbito da gestão ambiental e da economia circular; Executar outras tarefas que lhe sejam solicitadas superiormente, desde que relacionadas com a sua atividade e outras constantes da LGTFP.

Competências — Conhecimentos especializados e experiência; Orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Comunicação; Coordenação; Relacionamento Interpessoal; Negociação e Persuasão.

Grau 3 de complexidade funcional no âmbito da sua formação académica ou especialização.

4 — Local do trabalho: Área da Freguesia de Ramalde, sem prejuízo das deslocações inerentes à função.



5 — Prazo de validade: Nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o procedimento concursal é válido para a ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo de 18 meses, contados da data de homologação da lista de ordenação final caso a mesma contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar.

6 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso de abertura será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à sua publicação no *Diário da República*, por extrato, e na página eletrónica da Junta de freguesia de Ramalde (www.jf-ramalde.pt). Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

18 de julho de 2023. — A Presidente da Junta de Freguesia de Ramalde, *Patrícia Alexandra Rapazote Trindade e Dinis de Carvalho Escobar*.

316685689